Dossiê da emenda Pix 202430640003

Plano de ação 09032024-066145 - gerado em 24/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Execução declarada pelo ente: relatório de gestão entregue no Transferegov declara R$ 99.190,36 executados (99% do repassado). Nenhum documento independente (contrato ou contratação) foi localizado nas fontes consultadas; a declaração não substitui o documento. Contabilidade do ente (SICONFI, até 10/2026): 137% das emendas Pix recebidas até 04/05/2026 empenhadas. Alertas: A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução; A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição).

Dados da emenda

Parlamentar	Capitão Augusto
Beneficiário	MUNICIPIO DE PRESIDENTE ALVES (SP)
Município / IBGE	Presidente Alves / 3541109
População (IBGE)	3820
Valor previsto	R$ 100.000,00
Custeio / investimento	R$ 100.000,00 / R$ 0,00
Valor repassado	R$ 100.000,00
Primeiro pagamento	2024-07-03
Objeto declarado	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

Alertas (indícios para apuração)

A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução

A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição)

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202430640003 de Capitão Augusto

2024-07-03 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2027-07-03

2024-07-03 Pagamento (ordem bancária) - R$ 100.000,00: 2024OB001539

Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2025-10-22 - R$ 28.519,50 - confiança 55% (não conta como evidência; método: cache)

Aquisição parcelada de medicamentos para as UBS do municipio de Presidente Alves

Fornecedor: FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. (14271474000182)

Análise: O documento trata de aquisição de medicamentos, em parte compatível com o objeto declarado da emenda (aquisição de medicamentos e materiais hospitalares). Porém, o tipo do ato é empenho, não contrato, e o valor do documento (28519.50) é inferior ao valor repassado (100000.00), o que pode indicar execução parcial e não permite concluir a correspondência. Não há CNPJ do fornecedor no documento. Sem evidência suficiente nas fontes consultadas para afirmar a correspondência; a confiança é inferior a 0,6, portanto o documento não deve ser considerado evidência.

https://transparencia.tce.sp.gov.br/sites/default/files/conjunto-dados/licitacoes-contratos/ajustes-2025-2o-semestre.zip

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/66145/dados-basicos

Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/66145/plano-trabalho

Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/66145/relatorio-gestao

Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202430640003

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.